



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, acione a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil de Casimiro de Abreu, para que seja providenciado um ponto de ônibus coberto na entrada do Bairro São João, em Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que, tal solicitação é reivindicada pela população daquela localidade, uma vez que, as crianças, os trabalhadores e a população em geral, não têm como se abrigarem dos dias ensolarados e dos dias chuvosos para irem para a escola e trabalho.

A instalação do ponto de ônibus coberto trará mais conforto para os que ali moram e transitam.

Casimiro de Abreu/RJ, 20 de fevereiro de 2020.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

PROT N.º 0152/20
Em, 20/02/2020
Elsy ...
Auxiliar Legislativa
Mat. 005/PL